



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 214/2023** -----

----- **MARIA CLARA SILVA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que no âmbito da realização da “VIII Feira Quinhentista de Aldeia Galega - Montijo, haverá alterações ao trânsito na Cidade do Montijo de 05 a 12 de setembro de 2023. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

---- **1** - Será proibido o trânsito e o estacionamento desde as 16h00 do dia 05 até às 12h00 do dia 12 nos seguintes locais: -----

---- Praça Gomes Freire de Andrade, com exceção dos arruamentos a nascente e sul do mercado municipal (permitido apenas à Carris Metropolitana e cargas e descargas) e o atravessamento da praça a poente; -----

---- Rua Guerra Junqueiro. -----

---- **2** – Será proibido o trânsito automóvel na Praça da República e na Rua Tenente Valadim nos seguintes períodos: -----

---- Dia 08 – das 17h00 às 24h00; -----

---- Dias 09 e 10 – das 15h00 às 24h00. -----

---- **3** – Para a realização de desfiles a realizar nos dias 8, 9 e 10, será condicionado o trânsito pelas autoridades policiais, nos seguintes locais: -----

---- Dia 08 e 10 das 16H30 às 19h00 na Avenida dos Pescadores, Praça Gomes Freire de Andrade, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida; -----

---- Dia 09 das 15H30 às 19H00 no Cais dos Vapores e Rua Manuel Neves Nunes de Almeida. -----

---- **4** – Desde as 00h00 do dia 07 até às 17h00 do dia 12, a Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro. -----

---- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannon*, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Paços do Município de Montijo, 16 de agosto de 2023. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara, -----

*Luís Augusto*